



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 204/2025

Dispõe sobre a concessão de folga por trabalho no recesso ao servidor **Ricardo Rodrigues de Assis**.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder folga por trabalho no recesso ao servidor **Ricardo Rodrigues de Assis** na data de **07/10/2025**, conforme Portaria 155/2024.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 03 de Outubro de 2025.

Marinho José de Almeida Neto
Presidente da Câmara Municipal